



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 10 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00577 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9113B05D9E8872BC9B2995072120051D

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 021/2015
- Edital Nº 002/2015 - Convocação
- Aviso de licitação. Chamada Publica Nº 001/2015
- Resolução CMDCA nº 04/2015, de 06 de abril de 2015.
- Edital Nº 01/2015

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2015**, ÀS **09h**, NA AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 10 de abril de 2015.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

*
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000
TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL
CALMON – BAHIA
EDITAL Nº 002/2015 - CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com o candidato convocado para comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme calendário abaixo:

Fica(m) convocado(s) o(s) seguinte(s) candidato(s):

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
003144	RAFAELA SILVA MOURA	05/01/1989	18º
000496	ANA CRISTINA BRITO FELIX	09/09/1973	19º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
000663	GALDENIA SOUZA SILVA	19/02/1987	8º

1. O Candidato deverá comparecer ao RH até o **dia 27 de abril de 2015**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF – cópia autenticada;
- RG – cópia autenticada;
- Título Eleitoral – cópia autenticada;
- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Número da agência e conta corrente ou poupança – Banco do Brasil.

2. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:

- Exames laboratoriais, RX do tórax, Eletrocardiograma;

3. O candidato que apresentar a documentação completa e estiver capacitado física e mentalmente, de acordo com o parecer da inspeção médica, deverá comparecer para a posse, na sede da Prefeitura no **dia 30 de abril de 2015**.

Miguel Calmon (BA), 09 de abril de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 314/2014, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que será realizada a seguinte licitação, na modalidade **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Recebimento das propostas será no dia 28 de abril de 2015, às 15:00 horas. Local da realização: Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar, Centro – Miguel Calmon-Bahia.

O interessados deverão procurar a Comissão de Licitação para maiores esclarecimentos ou adquirir o Edital no endereço supra mencionado no horário normal de atendimento das 8:00 às 12:00 horas, telefone (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 08 de abril de 2015.

LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS
Presidente da CPL

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA nº 04/2015, de 06 de abril de 2015.

Cria a Comissão de Escolha para Eleição dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 508/2015, de acordo com a deliberação do Conselho na 12ª reunião extraordinária, do dia 06 de abril de 2015 e,

Considerando a Lei nº12.696 de 25/07/2012, em que altera artigos 132,134, 135 e 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutela,

Considerando a Resolução do CONANDA nº152 de 09/08/2012 que “dispõe sobre as diretrizes de transição do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696”.

Considerando a Resolução do CONANDA nº 170 de 10/12/2014 que “altera a Resolução nº 139 de 17/03/2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional”,

Considerando que no Art. 24 da Lei Municipal nº 508/2015 uma das funções do CMDCA é a responsabilidade pelo Processo de Escolha dos conselheiros tutelares,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Escolha que coordenará o processo de eleição dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Fica assim constituída a Comissão de Escolha:

1- Membros do Poder Público: Silvânia Pereira Alves e Alex Macedo

2-Membros da Sociedade Civil: Francisco de Assis e Elizabeth Rios.

Apoio Técnico-administrativo: Fabia Cristina Leal Gouveia

Equipe Técnica: Cristiane Campelo e Eneide Araújo

Assessoria técnica: Assistente Social Tereza Cristina Aquino Martins

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro do Poder Público, que é Presidente do CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Miguel Calmon-BA em 06 de abril de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 36272121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

EDITAL Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, e no artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 06/1991 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por este Edital, torna público para o conhecimento dos interessados que as **CONTAS ANUAIS** da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, referente ao exercício financeiro de 2014, se encontram em disponibilidade pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01/04/2015 a 01/06/2015 no horário de expediente ao público, na Sede da Prefeitura.

Miguel Calmon, 01 de abril de 2015

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal